

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE
Endereço: Rua Silva Paulet,334 – Meireles - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007
E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

Aprova a Reprogramação dos Saldos dos Recursos da Emenda Parlamentar Federal, destinados à Aquisição de veículos para os Centros de Referência de Assistência Social – Cras e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.


A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos dos Recursos da Emenda Parlamentar Federal, destinados à Aquisição de veículos para os Centros de Referência de Assistência Social – Cras e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Creas no valor de **R\$ 921.590,09** (Novecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e nove centavos) para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2022


Célia Maria de Souza Melo Lima
Presidente do Ceas-CE